

extraordinária — nomeada definitivamente, após reclassificação, na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, no mesmo quadro de pessoal, aprovado pela Portaria n.º 1056/93, de 21 de Outubro, alterado pelas Portarias n.ºs 909/95, de 18 de Julho, e 73/98, de 19 de Fevereiro, sendo exonerada da categoria anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2005. — A Coordenadora do Núcleo de Administração de Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 25 520/2005 (2.ª série). — Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 21 de Novembro de 2005, no uso de competência delegada:

Helena Maria da Silva Loução Guerreiro, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde de Palmela — autorizada a equiparação a bolseiro, em dispensa parcial, treze horas por semana, excepto no período de férias escolares, para frequência do curso de complemento de formação em Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, em Évora, no período de Março de 2006 a Fevereiro de 2007, com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia.)

25 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Despacho n.º 25 521/2005 (2.ª série). — Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 17 de Novembro de 2005, no uso de competência delegada:

Maria da Conceição Ferreira da Silva Ponte, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde da Quinta da Lomba — autorizada a equiparação a bolseiro, em dispensa parcial, nos dias e no número de horas em que houver sobreposição com o horário da profissional no Centro de Saúde, excepto no período de férias escolares, para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia na Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, em Évora, no período de 21 de Novembro de 2005 a 27 de Janeiro de 2006, com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia.)

25 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 25 522/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com os artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e em aditamento ao meu despacho n.º 13 123/2005 (2.ª série), de 5 de Maio, deogo ainda na chefe do meu Gabinete, licenciada Maria José Matos Morgado, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do meu Gabinete:

- Autorizar as deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respectivas despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de Julho, e 106/98, de 24 de Abril;
- Autorizar em casos excepcionais de representação nas deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação contra documentos comprovativos das despesas efectuadas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, e do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, respectivamente.

2 — São ratificados todos os actos praticados pela chefe do meu Gabinete no âmbito definido do n.º 1 do presente despacho desde 14 de Março de 2005.

28 de Outubro de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Despacho n.º 25 523/2005 (2.ª série). — Considerando a necessidade de prover um dos lugares de director-adjunto do Gabinete de Avaliação Educacional, previsto no quadro anexo ao Decreto Regulamentar n.º 18/2004, de 28 de Abril;

Considerando que a licenciada Preciosa Tomás Dias Simões Bernardo é possuidora de currículo académico e profissional, publicado em anexo, demonstrativo de aptidão e experiência profissional, nomeadamente no domínio da avaliação educacional, adequados ao exercício de tais funções dirigentes:

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e no Decreto Regulamentar n.º 18/2004, de 28 de Abril, nomeio a licenciada Preciosa Tomás Dias Simões Bernardo, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica 2, 3 D. Francisco Manuel de Melo, para exercer, em comissão de serviço e com efeitos reportados a 30 de Setembro de 2005, o cargo de directora-adjunta do Gabinete de Avaliação Educacional.

28 de Outubro de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

ANEXO

Nota curricular

Nome — Preciosa Tomás Dias Simões Bernardo.

Data de nascimento/naturalidade — 14 de Outubro de 1950/Pedrógão Grande.

Habilitações académicas/profissionais:

Licenciatura em Filologia Germânica pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1974;
Curso de Ciências Pedagógicas: História da Educação, Introdução à Psicologia, Higiene Escolar;
Estágio clássico — Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Pedro de Santarém, 1976-1977;
Habilitação para a docência nos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário.

Experiência profissional:

Professora eventual/estagiária/effectiva desde 1974;
Professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Francisco Manuel de Melo;
Presidente do conselho directivo, 1979-1980;
Presidente do conselho pedagógico, 1979-1980;
Subdelegada de disciplina, 1980-1983;
Delegada de disciplina, 1984-1992;
Membro do conselho pedagógico, 1984-1992;
Colaboração no grupo de trabalho — futuro GAVE, 1996-1997;
Vogal da comissão instaladora do GAVE, 1998-1999;
Directora-adjunta do GAVE desde 1999.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical das Escolas do Concelho de Aljustrel

Aviso n.º 11 293/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontram afixadas no placard da sala de professores e no dos Serviços de Administração Escolar da escola sede do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljustrel as listas de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Emília M. Fernandes do Carmo António.*